

MATRÍCULA

22.966

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 12 da quadra 45, quarteirão 560 do loteamento denominado Jardim Nossa Senhora de Fátima, situado no distrito de Hortolandia, Comarca de Sumaré-SP., medindo 12,00 metros de frente para a rua 24; igual medida nos fundos; por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 360,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua 24, pelos lados com os lotes 11, e 13 e pelos fundos com o lote 22; cadastrada na Prefeitura Municipal local sob nº 03.089.0560.12. PROPRIETÁRIO: Edmundo Moreira Sampaio, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Campinas-SP., com escritório na Avenida Francisco Glicério nº 601, inscrito no CPF. 014.077.408-49, portador do RG. 3.602.204-SP. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 8335 e 6578 da 3ª Circunscrição de Campinas e desse registro. respectivamente e loteamento inscrito sob nº 17, no livro 8 - desta registro. Sumaré, 09 de janeiro de 1984. O Oficial: - - -
(Antonio Pederiva).

O-O-O

R.1-22.966 - Sumaré, 09 de janeiro de 1984. Por escritura de compra e venda de 01.12.1983, livro 40, fls. 145/146vº das Notas do Cartório do distrito de Hortolandia, o proprietário supra qualificado, vendeu à JOÃO FELES DE ALMEIDA, que também usa e assina JOÃO FELIX DE ALMEIDA, brasileiro, motorista, casado com Maria Isabel Reich de Almeida, no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG. 4.510.400-SP., inscritos no CPF. 388.419.918-87, residente e domiciliado na rua 24 nº 223, Jardim Nossa Senhora de Fátima, distrito de Hortolandia, o imóvel, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 18.500,00. VALOR VENAL: R\$ 201.630,00. O Oficial: - - -
(Antonio Pederiva).

O-O-O

(continua no verso)

MATRÍCULA

22.966

FOLHA

01 Verso

R.2-22.966-Sumaré, 07.março.1989.Por escritura de compra e -
venda de 25.02.1986, livro 97, fls.243, das Notas do 7º Cartó-
rio de Campinas-SP. JOÃO FELES DE ALMEIDA, que também usa e
assina JOÃO FELIX DE ALMEIDA, motorista, portador do RG nº.
4.510.400-SP e s/mr. MARIA ISABEL REICH DE ALMEIDA, do lar,
portadora do RG 13.463.066, brasileiros, casados pelo regime
de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, portadores do CPF/
MF 388.419.918-87, residentes e domiciliados na rua 24, nº223
Jardim Nossa Senhora de Fátima, sito no distrito de Hortolân-
dia-Sumaré-SP., venderam o imóvel objeto desta matrícula a
LUCY GARCIA, brasileira, solteira, maior, aposentada, portado-
ra do RG 2.970.556-SP e CIC 055.724.288-68, residente e domi-
ciliada na rua 10, nº.141, Jardim Santa Izabel-Sumaré-SP., pe-
lo preço de NCZ\$23,44. VALOR VENAL:NCZ\$289,87. A Oficial:
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o

R.3-22.966-Sumaré, 07.março.1989.Por escritura de compra e -
venda de 21.11.1988, livro 174, fls.65, das Notas do 7º Cartó-
rio de Campinas-SP. LUCY GARCIA, já qualificada, residente e
domiciliada na rua 24, nº.223, Jardim Nossa Senhora de Fátima
sito no distrito de Hortolândia-Sumaré-SP., vendeu o imóvel
objeto desta matrícula a ADEMAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro,
técnico de manutenção, portador do RG 7.251.674 e CIC nº.....
810.530.458-91, casado pelo regime de comunhão parcial de --
bens, após a lei 6515/77, com TEREZINHA DE JESUS ASSIS DA SIL-
VA, brasileira, do lar, portadora do RG 15.192.434, residente
e domiciliado na rua 19, nº.189, Jardim Nossa Senhora de Fát-
ma-Sumaré-SP., pelo preço de NCZ\$300,00. A Oficial:
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o

(continua às fls.02)

matrícula

-22.966-

ficha

-02-

Av.4-22.966-Sumaré, 07.março.1989.Procede-se a presente aver-
bação, autorizada pelo requerimento datado de 28.02.1989, as-
sinado nesta cidade, e tendo em vista o habite-se nº.7988, ex-
pedido em 17.02.1989, pela Prefeitura Municipal de Sumaré, a
fim de ficar constando que sobre o lote retro matriculado, --
foi construído um prédio residencial sob nº.223, com frente -
para a rua 24, com 69,90 metros quadrados de área construída,
a qual foi efetuada sem uso de mão de obra assalariada, en-
quadrando-se nos termos do decreto nº.1976/82, conforme de-
claração constante do dito requerimento, razão pela qual dei-
xaram de apresentar a CND-IAPAS, sendo o valor da construção
de NCZ\$289,00. A Oficial: (Lúcia Helena Vilela
de Camargo).--.

o-o-o-o

R.5/22966-Sumaré, 28 de julho de 2016.

Título prenotado sob nº 306.848, em 20 de julho de 2016.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 15 de
julho de 2016, no livro nº 224, pag. 388/389, do Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas do Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, os
proprietários **ADEMAR PEREIRA DA SILVA**, RG nº 7.251.674-SSP/SP, CPF nº
810.530.458-91, técnico de manutenção, e sua mulher **TEREZINHA DE JESUS ASSIS
DA SILVA**, RG nº 15.192.434-X-SSP/SP, CPF nº 188.069.148-55, do lar; brasileiros,
casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77,
residentes e domiciliados na Rua Ernesto Bergamasco, nº 229, Vila Real, em Hortolândia-
SP, venderam o imóvel, pelo valor de **R\$103.280,00**, a **JOSE IVANDRO ALVES**, RG
nº 9.922.488-4-SSP/SP, CPF nº 769.435.858-00, aposentado, casado sob o regime da
comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA DO
SOCORRO PEREIRA ALVES**, RG nº 12.541.678-7-SSP/SP, CPF nº 173.725.798-05,
do lar; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Basílio, nº 55, casa 01, Carapicuíba-
SP. VALOR VENAL: **R\$103.279,59**.

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Cristiano Henrique Francisco
Escrevente

AV.6/22966-Sumaré, 28 de julho de 2016.

Continua no verso

matrícula

22.966

ficha

02 verso

Título prenotado sob nº 306.848, em 20 de julho de 2016.

NÚMERO DO CADASTRO: Procede-se a presente averbação, para constar que o cadastro de contribuinte do imóvel objeto desta matrícula, foi alterado para o nº 03.28.041.0339.001, conforme documento comprobatório que fica digitalizado nesta Serventia.

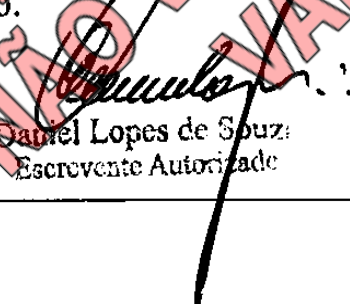

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Cristiano Henrique Francisco
Escrevente

AV.7/22.966 - Sumaré, 24 de junho de 2019.

Título prenotado sob nº 358.860 em 10 de junho de 2019.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 10 de junho de 2019, de conformidade como auto de penhora de 26 de setembro de 2018, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 1044276-58-2017, dos autos da Ação de Execução Civil movida por **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CAMPINAS SHOPPING CENTER**, CNPJ sob nº 11.092.407/0001-02 em face de **JOSE IVANDRO ALVES**, CPF nº 769.435.858-00, em trâmite perante o 10º Ofício Cível da Comarca de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para satisfação da dívida no valor de **R\$127.923,17 (cento e vinte e sete mil e novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos)**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Ivandro Alves, ora executado.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Carla Roberta da Silva Vargas
Escrevente